



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

PORTARIA Nº 64 DE 27 DE JULHO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, por meio de seu Ordenador de Despesa, com base na Seção V do Decreto n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986,

C O N C E D E

À ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA, Coordenador de Administração, portador do CPF nº 013.010.987-87 o Suprimento de Fundos no valor de R\$ 7.775,00 (Sete mil e setecentos e setenta e cinco reais), para atender despesas de ajuda de custo, adicional de deslocamento durante o trabalho extra dos funcionários e colaboradores que prestarão serviços no Centro de Convenção da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, no período de 06 a 08 de agosto.

O suprimento será aplicado no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta portaria, e em consonância com o § 2º do artigo 12 da RN CFA nº 486.

A prestação de contas dar-se-á em no máximo 10(dez) dias após o encerramento de sua aplicação. Até que se dê a aprovação da prestação de contas, o servidor será declarado em alcance e impossibilitado de receber novos Suprimentos de Fundos.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2018.

**ADM. MARCO AURÉLIO LIMA DE SÁ
CRA-RJ Nº 20-32961-0
VICE-PRESIDENTE DE ADM. E FINANÇAS**